



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### REQUERIMENTO Nº 695/2016

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da **SRA. LINA MARIA RAMALHO**, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Lina Maria Ramalho, ocorrido no último dia 07 de maio.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua do Linho, 663, Cidade Nova**, nesta cidade.

#### **Justificativa:**

A Sra. Lina Maria Ramalho tinha 66 anos e era filha de Juventino José Ramalho e Lioniza Maria Ramalho e deixou os filhos João Carlos, Carlos Roberto, Elizete, Lina e Dayana.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 09 de maio de 2016.

**José Antonio Ferreira**  
**Dr. José**  
**-Vereador-**

PROTOCOLADO 5197/2016 - 12/05/2016 10:56